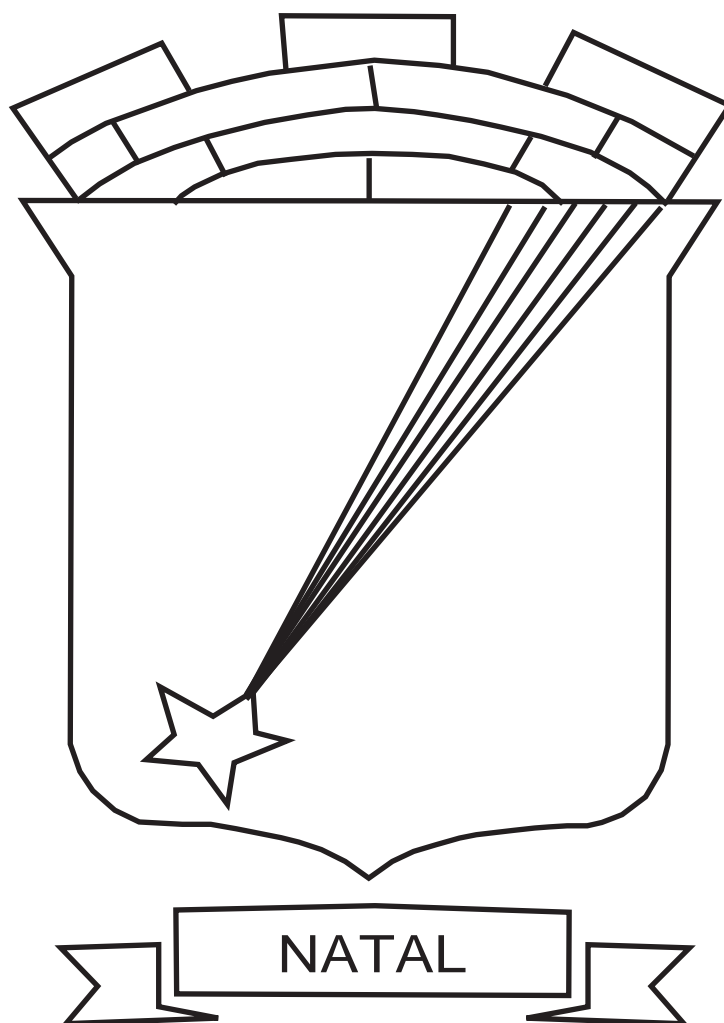


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Natal, 15 DE ABRIL DE 2013.

Nº 368

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>03 a 12</b>
<b>SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>12</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</b>	<b>13</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>13</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA</b>	<b>13</b>
<b>INFORMATIVO</b>	<b>18</b>

**EXPEDIENTE**

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,  
de acordo com lei Nº 2.275 de 14/07/75.

**CARLOS EDUARDO NUNES ALVES**  
**PREFEITO**

**MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - INTERINO**

**SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM**  
**RESPONSÁVEL PELA DIAGRAMAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA**PORTARIA Nº. 386/2013-GS/SEGELM, de 27 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
006237/2013-39	KATIA SUELI BARBOSA DE ARAUJO	07.330-0	2011/2012	18/02 a 19/03/2013
004764/2013-17	ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	2010/2011	14/02 a 15/03/2013
004877/2013-12	HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	2011/2012	2ºPeríodo 01/02 a 02/03/2013
006629/2013-06	PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	2011/2012	2ºPeríodo 14/02 a 13/03/2013
007880/2013-80	EDMARY CAMARA FERREIRA	04.001-1	2009/2010	01/03 a 30/03/2013
007128/2013-39	GALILEU PEDRO LETTIERI FILHO	05.574-3	2011/2012	1ºPeríodo 14/02 a 15/03/2013
006828/2013-14	MARIA LEONEIDE XAVIER	05.629-4	2012/2013	14/02 a 15/03/2013
007659/2013-21	MIRIAN PEREIRA DE MAGALHAES	04.265-0	2012/2013	1ºPeríodo 10/01 a 08/02/2013 e 2ºPeríodo 18/02 a 19/03/2013
007156/2013-56	MARLI ALICE DA CUNHA	08.697-5	2010/2011	18/02 a 19/03/2013
008714/2013-09	PEDRO ROCHA DA SILVA	05.281-7	2011/2012	25/02 a 24/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 388/2013-GS/SEGELM, de 27 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
001216/2013-27	WANESSA DE CASTRO BARBOSA	42.883-3	2012/2013	10/01 a 08/02/2013
004562/2013-67	MICHAEL FRANK ALBUQUERQUE CORDEIRO DA SILVA	44.278-0	2011/2012	01/02 a 02/03/2013
008730/2013-93	JOAO MARIA VARELA SILVA	08.441-7	2012/2013	01/03 a 30/03/2013
006483/2013-91	MARIO SERGIO CUNHA DOS SANTOS	00.896-6	2012/2013	14/02 a 15/03/2013
004159/2013-38	LAELIO JORGE DA COSTA FERREIRA DE MELO	44.037-0	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
008476/2013-23	JONAS ALVES DE OLIVEIRA	07.028-9	2011/2012	18/02 a 19/03/2013
005605/2013-21	LINDIFRAN DIAS COSTA	45.066-9	2009/2010	14/02 a 15/03/2013
007108/2013-68	FABIANA DANTAS DE A. TAVARES	42.822-1	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
009948/2013-65	GENIELSON OLIVEIRA DE ARAUJO	07.694-5	2012/2013	02/03 a 31/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 389/2013-GS/SEGELM, de 01 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 010868/2013-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	09.336-0	2010/2011	18/02 a 19/03/2013
LEDA MARIA DA SIVA	07.247-8	2010/2011	20/02 a 20/03/2013
JANDIRA DO NASCIMENTO PAULINO	06.288-0	2010/2011	04/03 a 03/04/2013

PEDRO BARBOSA CASCU DO RODRIGUES 46.452-0 2010/2011 01/04 a 30/04/2013  
 MARIA DE FATIMA FONSECA 10.247-4 2010/2011 01/10 a 30/10/2012  
 MARLENE PEREIRA 08.038-1 2011/2012 01/01 a 31/01/2013  
 MARIA DO SOCORRO LIMA GOMES 08.094-2 2011/2012 07/01 a 06/02/2013  
 EUDES BEZERRA DA CUNHA 46.724-3 2011/2012 19/02 a 20/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 394/2013-GS/SEGELM, de 01 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007411/2013-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BISMARCK ALVES MARINHO	07.540-0	2012/2013	24/01 a 25/02/2013
CAETANO BEZERRA HONORATO	05.643-0	2012/2013	01/01 a 31/01/2013
FABIANO SILVA LIMA	13.511-9	2012/2013	14/01 a 15/03/2013
JOANA BESERRA HONORATO	07.869-7	2012/2013	01/02 a 02/03/2013
ANDREA LINO BEZERRA	13.375-2	2012/2013	01/02 a 02/03/2013
SEVERINA DANTAS DE MEDEIROS	09.494-3	2012/2013	01/02 a 02/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 393/2013-GS/SEGELM, de 01 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007420/2013-51	MATHEUS DUTRA MILAGRE	61.723-7	2012/2013	01/03 a 30/03/2013
007493/2013-43	EUGENIO PACELLI P GOMES	05.212-4	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
008543/2013-18	NATALIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	08.050-1	2010/2011	01/03 a 30/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 395/2013-GS/SEGELM, de 01 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 004727/2013-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LAUDECI FONSECA DO NASCIMENTO	06.320-7	2009/2010	03/12 A 02/01/2013
ROSALBA DE ASSIS	09.525-7	2009/2010	04/03 A 03/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 396/2013-GS/SEGELM, de 01 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 007381/2013-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA NILZA DO NASCIMENTO MACEDO ALVES	09.781-1	2012/2013	01/01 a 30/01/2013
JOSE CARLOS DA SILVA	09.501-0	2012/2013	08/02 a 09/03/2013
MARIA DO SOCORRO CANDIDO DE CARVALHO	10.980-1	2012/2013	11/02 a 11/03/2013
MARLENE EVANGELISTA BEZERRA MUNIZ	09.798-5	2012/2013	11/02 a 11/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 397/2013-GS/SEGELM, de 01 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
001908/2013-75	TERTULIANO CABRAL PINHEIRO	08.166-3	2012/2013	01/03 a 30/03/2013
009849/2013-83	FERNANDO DE FRANCA RIBEIRO	09.626-1	2012/2013	01/03 a 30/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 398/2013-GS/SEGELM, de 01 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
003716/2013-01	ADEMAR SANCHA BANDEIRA	00.297-6	2010/2011	18/02 a 20/03/2013
005766/2013-15	RAIMUNDO MACIEL DA SILVA	00.260-7	2011/2012	18/02 a 19/03/2013
006592/2013-16	ELEOMARCOS AUGUSTO DOS SANTOS	00.256-9	2011/2012	14/02 a 15/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 399/2013-GS/SEGELM, de 01 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007577/2013-87	JOSE NUNES DE SOUZA	00.592-4	2010/2011	01/03 A 30/03/2013
006093/2013-11	ISMENIA GILDETH SOBREIRA BATISTA	00.223-2	2012/2013	01/03 A 30/03/2013

010262/2013-17 GILBERTO CARNEIRO TIMOTEU 07.944-8 2010/2011 04/02 A 05/03/2013  
 008011/2013-72 SANDRA DA SILVA BEZERRIL BACELAR 61.712-1 2012/2013 11/02 A 12/03/2013  
 007740/2013-10 FRANCISCO DE ASSIS MELO 09.415-3 2011/2012 18/02 A 19/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 391/2013-GS/SEGELM, de 01 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 005990/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO FELIX DE LIMA	05.259-1	2011/2012	11/12 a 10/01/2013
ROSA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA	06.082-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
LEONORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	09.690-3	2011/2012	21/01 a 19/02/2013
MARIA DO CARMO O DANTAS	09.465-0	2011/2012	07/01 a 05/02/2013
ACIONE MEDEIROS FREIRE DA SILVA	08.119-1	2011/2012	21/01 a 20/02/2013
FRANCISCA ALVES	10.972-0	2011/2012	18/01 a 18/02/2013
EDER CARLOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	46.729-4	2011/2012	04/02 a 05/03/2013
MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA	05.737-1	2011/2012	01/01 a 30/01/2013
MARIA EUNICE MANSO DE OLIVEIRA	09.758-6	2011/2012	01/01 a 30/01/2013
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	13.082-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 401/2013-GS/SEGELM, de 02 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
005686/2013-60	JOAO MARIA DE ALCANTARA	07.693-7	2012/2013	01/03 a 30/03/2013
004132/2013-45	ANA MARIA BARROS DA SILVA	00.748-0	2012/2013	26/02 a 27/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 387/2013-GS/SEGELM, de 27 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
002077/2013-59	EDVALDO FREIRE DELGADO	05.701-1	2012/2013	01/03 a 30/03/2013
005493/2013-17	MARIA DALIANE ARAUJO DA CUNHA	61.115-8	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
003897/2013-68	VALDOMIRO DA SILVA	05.675-8	2012/2013	01/03 a 30/03/2013
007775/2013-41	HILDA MARIA DA SILVA	05.193-4	2011/2012	01/03 a 30/03/2013
001716/2013-69	JOAO MARIA FELIX PEREIRA	05.260-4	2012/2013	01/03 a 30/03/2013

005283/2013-11 ROSENILDO CARLOS DE SALES 61.117-4 2011/2012 01/03 a 30/03/2013  
 003150/2013-18 FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO 05.673-1 2012/2013 01/03 a 30/03/2013  
 010171/2013-81 EIDER LUIS DA SILVA 05.225-6 2010/2011 01/05 a 30/05/2013  
 001705/2013-89 SEVERINO ROQUE TEIXEIRA 06.129-8 2012/2013 01/03 a 30/03/2013  
 009398/2013-84 MILTON PINHEIRO GALVAO JUNIOR 06.651-6 2011/2012 01/03 a 30/03/2013  
 001713/2013-25 MARIA LUIZA DE ASSIS 06.214-6 2012/2013 01/03 a 30/03/2013  
 003237/2013-87 FRANCISCO PEREIRA DE LIMA II 05.671-5 2012/2013 01/03 a 30/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 405/2013-GS/SEGELM, de 03 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
003083/2013-23	MONCH CHARLES SILVA DE OLIVEIRA	19.154-0	2012/2013	04/03 A 02/04/2013
010982/2013-82	CARLOS RONEY DE OLIVEIRA SILVA	45.135-5	2011/2012	01/01 A 30/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 406/2013-GS/SEGELM, de 03 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
005782/2013-16	JOSEALDO HORTENCIO DE OLIVEIRA	61.338-0	2011/2012	04/03 a 02/04/2013
005238/2013-66	FRANCISCO EMIDIO FELIX	05.607-3	2011/2012	19/02 a 20/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 407/2013-GS/SEGELM, de 03 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008940/2013-81	SILVANA SOARES XAVIER DE BARROS	08.915-0	2012/2013	01/03 A 30/03/2013
007194/2013-17	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	05.283-3	2011/2012	04/03 A 02/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 408/2013-GS/SEGELM, de 03 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Relações Interinstitucionais e Governança Solidária - SERIG, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
006737/2013-71	ELIETE TAVARES TEIXEIRA	00.717-0	2010/2011	04/03 A 02/04/2013
011082/2013-52	MARIA DAS GRACAS SILVA MARINHO	08.400-0	2011/2012	11/03 A 09/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 412/2013-GS/SEGELM, de 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 010764/2013-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDUARDO MARTINS AMORIM, matrícula nº. 04.654-0, do Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2011/2012 e período de 08 de março a 07 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 413/2013-GS/SEGELM, de 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 009817/2013-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ENÉAS XAVIER, matrícula nº. 06.045-3, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, referente ao exercício 2011/2012 e período de 06 de março a 04 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 414/2013-GS/SEGELM, de 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008864/2013-12	ANA LUCIA DAMIÃO DE MORAIS	05.756-8	2012/2013	04/06 a 02/04/2013
006931/2013-56	MARIA DA PENHA SILVA	06.638-9	2012/2013	18/02 a 19/03/2013
009838/2013-01	MARIA APARECIDA DA SILVA	05.282-5	2011/2012	04/03 a 02/04/2013
003223/2013-63	ROBERDAM KARLLOS DE ARAUJO	44.658-1	2012/2013	14/02 a 15/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente



PORTARIA Nº. 415/2013-GS/SEGELM, de 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
011145/2013-71	DEBORAH EVELYN DE MEDEIROS HORTENCIO	60.530-1	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
007180/2013-95	JOAO MARIA ALVES CARIDADE	00.290-9	2012/2013	15/03 a 13/04/2013
007491/2013-54	FRANCISCA JULIA DIAS	06.715-6	2012/2013	04/03 a 02/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 416/2013-GS/SEGELM, de 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008376/2013-05	NAIRTON DA SILVA	05.687-1	2012/2013	04/03 A 02/04/2013
008304/2013-50	MARCOS BATISTA ESPINOLA	13.907-6	2012/2013	04/03 A 02/04/2013
008375/2013-52	JOSE AUTEMAR RICARDO	00.475-8	2012/2013	04/03 A 02/04/2013
007472/2013-28	BARBARA KALYANA DOS SANTOS GOMES	43.102-8	2010/2011	11/03 A 09/04/2013
010191/2013-52	VANESSA GALDINO DA SILVA	61.955-8	2012/2013	04/03 A 02/04/2013
013723/2013-11	JOAO MARIA ALMEIDA DE MOURA	43.070-6	2011/2012	16/01 A 14/02/2013
007626/2013-81	ADRIANA GOMES DA SILVA	43.071-4	2012/2013	04/03 A 02/04/2013
013013/2013-83	LUIZ CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	04.957-3	2011/2012	04/03 A 02/04/2013
008010/2013-28	FRANCISCO CANINDE DA SILVA	05.526-3	2011/2012	07/01 A 05/02/2013
012447/2013-66	EVERALDO ALEXANDRE FREIRE	14.043-1	2012/2013	01/04 A 30/04/2013
010272/2013-52	IVALDO VIEIRA DE ARAUJO	00.610-6	2011/2012	04/03 A 02/04/2013
013719/2013-45	THALLES GALVÃO DE ARAUJO	63.803-0	2012/2013	04/02 A 05/03/2013
013770/2013-57	JOSÉ DAVID DE SOUZA FILHO	44.840-1	2011/2013	01/03 A 30/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 417/2013-GS/SEGELM, de 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010174/2013-15	ALEXANDRE MAGNO FREITAS COSMO	61.947-7	2012/2013	04/03 A 02/04/2013
010165/2013-24	ADRIANO NASCIMENTO DA FONSECA	49.991-9	2011/2012	04/03 A 02/04/2013
006477/2013-33	FRANCISCO JOSEMAR BEZERRA	05.308-2	2012/2013	04/02 A 05/03/2013
010185/2013-03	GUSTAVO DIAS DA SILVA FILHO	00.100-7	2011/2012	04/03 A 02/04/2013
008314/2013-95	TANIA MARIA DE SOUSA GALVAO	07.763-1	2011/2012	04/03 A 02/04/2013
008374/2013-16	ALEX SERAFIM DA SILVA	15.231-5	2011/2012	04/03 A 02/04/2013
010256/2013-60	JOSE ALBERTO FREIRE DA COSTA	42.766-7	2012/2013	11/03 A 09/04/2012
010170/2013-37	MADSON LIMA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	49.989-7	2011/2012	04/03 A 02/04/2013
004093/2013-86	DIZENIR BARBOSA DE MOURA CORCINO DE LIMA	09.419-6	2011/2012	04/02 A 05/03/2013
010252/2013-81	ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO	63.802-1	2012/2013	04/03 A 02/04/2013

010181/2013-17 JOAO BATISTA ROCHA FILHO 49.994-3 2011/2012 04/03 A 02/04/2013  
 010190/2013-16 BRUNO FERREIRA DE SOUZA 26.230-7 2011/2012 04/03 A 02/04/2013  
 010177/2013-59 SEVERINO LOPES DA SILVA 00.129-5 2011/2012 04/03 A 02/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 418/2013-GS/SEGELM, de 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007359/2013-42	JULIANA DANTAS ROCHA	49.827-1	2011/2012	05/03 A 04/04/2013
003442/2013-42	ALEXANDRE DA SILVA ALVES	44.042-6	2011/2012	04/03 A 02/04/2013
006543/2013-75	SVERINO JOAQUIM VITORIANO	44.363-8	2011/2012	11/03 A 09/04/2013
006544/2013-10	HELENA LOUISE FRAIFER DE ARAUJO PALHANO	42.885-0	2011/2012	04/03 A 02/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 419/2013-GS/SEGELM, de 04 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
014172/2013-03	HERBERT ALVES MARINHO	12.601-2	2012/2013	1º Período 20/03 a 18/04/2013
008991/2013-11	PAULO ROBERTO DE MORAIS	01.027-8	2012/2013	04/03 A 02/04/2013
007754/2013-25	HUMBERTO ANTONIO BARBOSA LIMA	47.792-3	2011/2012(2º Período) e 2012/2013(1º Período)	18/02 a 18/04/2013
004559/2013-43	CASSIA BULHOES DE SOUZA	13.007-9	2012/2013	1º e 2º Período 14/02 a 14/04/2013
004564/2013-56	CRISTINA WANDERLEY FERNANDES	12.880-5	2012/2013	1º e 2º Período 04/02 a 04/04/2013
007442/2013-11	ERICK ALVES PESSOA	47.782-6	2012/2013	1º e 2º Período 25/02 a 25/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 420/2013-GS/SEGELM, de 05 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 062760/2012-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ZENEIDE OLIVEIRA DA SILVA	09.841-8	2011/2012	17/10 a 17/11/2012
MARIA JOSE DE MADEIROS	14.039-2	2011/2012	20/11 a 20/12/2012
MARIA DAS GRACAS DA C SILVA	09.728-4	2011/2012	05/11 a 05/12/2012
MARIA DE FATIMA GARCIA	09.370-0	2011/2012	20/10 a 20/11/2012
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DA COSTA	08.721-1	2011/2012	15/11 a 15/12/2012
MARIA CONCEICAO BARBOSA DE FRANCA	09.335-1	2011/2012	18/09 a 18/10/2012

EMANUEL NAZARENO LOPES 05.939-1 2011/2012 01/11 a 30/11/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 421/2013-GS/SEGELM, de 08 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 012301/2013-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares da servidora LUCIENE PORTO DAS NEVES, matrícula nº. 63.342-9, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, concedida pela portaria nº 046/2013-GS/SEGELM de 11 de janeiro de 2013, referente ao exercício 2011/2012, que seriam usufruídas no período de 01/03/2013 à 29/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2013.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 390/2013-GS/SEGELM, de 01 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 010868/2013-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VANEA MARIA DE MEDEIROS MAIA	09.021-2	2011/2012	19/02 a 20/03/2013
VALDENIZIA MARIA TEIXEIRA CARNEIRO	04.233-1	2009/2010	14/01 a 13/02/2013
LUCIANO XAVIER DA SILVA	04.655-8	2012/2013	14/01 a 13/02/2013
ELIANA VIRGÍNIA LOPES	09.619-9	2012/2013	01/01 a 31/01/2013
ANA ALICE SILVA DE FARIAS	08.460-3	2012/2013	02/11 a 27/12/2012
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	03.960-8	2012/2013	02/01 a 31/01/2013
ROSALIA SOARES DA SILVA	13.983-1	2012/2013	01/02 a 01/03/2013
IRENE ADALGIZA DA SILVA DIAS	08.391-7	2011/2012	01/02 a 01/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

PORTARIA Nº. 392/2013-GS/SEGELM, de 01 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 005990/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IRENE ARAUJO DE MENESES	07.933-2	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARLETE AUXILIADORA DE OLIVEIRA	07.140-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
MARIA ELIAN GOMES	07.625-2	2011/2012	01/01 a 30/01/2013
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	06.354-1	2011/2012	20/11 a 20/12/2012
FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	07.043-2	2011/2012	03/12 a 03/01/2013
FATIMA CARLA DE ALBUQUERQUE SILVA	13.992-1	2011/2012	28/11 a 27/12/2012
MARIA DA CONCEICAO CUNHA LUSTOSA	09.303-3	2011/2012	04/03 a 03/04/2013
MARIA ANTONIA FERREIRA DE ASSIS	09.704-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
ALTA BERNARDO DA SILVA	05.027-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2013
TONIA VALERIA SOUZA DE LIMA GOES	44.497-9	2011/2012	02/04 a 02/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

**PORTARIA Nº. 439/2013-GS/SEGELM, de 12 de abril de 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
012863/2013-64	ANNA LUISA BOTELHO SGADARI PASSEGGI	60.763-1	2011/2012	18/03 a 16/04/2013
005587/2013-88	PEDRO PAULO FALCÃO JÚNIOR	49.189-6	2012/2013	1º e 2º Período 01/02 a 01/04/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS JAQUES DE CASTRO RIBEIRO DUARTE**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica - Interinamente

**SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 012/2013-SEGAP, 05 DE MARÇO DE 2013**

O SECRETÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, reunião dia 04.01.13, Laudo Médico nº 000048/2013, ao servidor Fábio Eugênio Silva, matrícula nº 06.103-4, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde a partir do dia 02.01.2013, retornando as suas atividades normais no dia 02.04.2013.

Sávio Ximenes Hackradt

SECRETÁRIO DO GABINETE DOPREFEITO

**PORTARIA Nº 013/2013-SEGAP, 05 DE MARÇO DE 2013**

O SECRETÁRIO DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o parecer da JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, reunião dia 10.01.13, Laudo Médico nº 000110/2013, ao servidor José Henriques Bittencourt Filho, matrícula nº 09.014-0, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde a partir do dia 10.01.2013, retornando as suas atividades normais no dia 09.02.2013.

Sávio Ximenes Hackradt

SECRETÁRIO DO GABINETE DOPREFEITO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 01 a 04/05/2013								
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
09/04/2013	009/2013	65.547-3	ANA MARIA CARDOSO GROVA	Brasília/DF	IV	3 1/2	300,00	1.050,00
09/04/2013	010/2013	66.395-6	MARCOS ANTONIO DE O. MELO	Brasília/DF	V	3 1/2	250,00	875,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.925,00</b>

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 15 a 17/04/2013								
Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
10/04/2013	011/2013	65.971-0	CARLOS EDUARDO NUNES ALVES	RJ/RJ	I	2 1/2	450,00	1.125,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.125,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 10 a 12/04/2013

Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade		Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
10/04/2013	042/2013	65.898-7	JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA	Brasilia/DF	I	1 1/2	450,00	675,00
10/04/2013	043/2013	08.836-6	REGINA CLÁUDIA DE S. GUANABARA	Brasilia/DF	II	1 1/2	400,00	600,00
TOTAL								1.275,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 22 a 26/04/2013

Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
04/04/2013	023/2013	001-9	Elquicina Maria dos Santos	Brasilia/DF	II	4 1/2	400,00	1.800,00
TOTAL								1.800,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 15 a 17/04/2013

Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
09/04/2013	0007/2013	65.691-7	Heverton Santos Freitas	RJ/RJ	I	2	450,00	900,00
TOTAL								900,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA**

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA - SECOPA

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 14 a 16/03/2013

Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
13/03/2013	0005/2013	66.222-4	Rodrigo Leandro França	Fortaleza/CE	IV	2 1/2	250,00	625,00
TOTAL								625,00

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E COPA DO MUNDO DA FIFA - SECOPA

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 22 a 22/02/2013

Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
13/03/2013	0004/2013	65.680-0	Marcos Rogério Bezerra de A. Segundo	B.Formosa/RN	IV	1/2	130,00	65,00
TOTAL								625,00

# INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização organizacional - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).